



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017),

CONCEDE

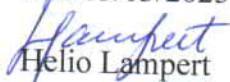
À Servidoroa Municipal, **DÉBORA SIMONE JANKE SELLE**, nomeada para o Cargo efetivo de Professora em 01/08/2014, **adicional por tempo de serviço, na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de **março de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de 05/03/2022 a 04/03/2025, totalizando **15% (quinze por cento)** de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 03 de março de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/03/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.